

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

– PPGLET/UFRGS –

## ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – 2016/2

As **Matrículas 2016/2 para alunos novos** serão realizadas no Prédio Administrativo do IL e observarão o cronograma abaixo: conforme orientações:

MATRÍCULA ingressos 2015/2 – Mestrado e Doutorado			
10/08/2016	13h30min	Auditório do IL	Reunião com Mestrandos ingressos 2016/2
	14h30min	Sala por Linha de Pesquisa e Secretaria do PÓS	Matrícula
11/08/2016	13h30min	Auditório do IL	Reunião com Doutorandos ingressos 2016/2
	14h30min	Sala por Linha de Pesquisa e Secretaria do PÓS	Matrícula

As **Rematrículas 2016/2**, em disciplinas e/ou em orientação serão realizadas via Portal do Aluno e observarão o cronograma abaixo:

Evento	Data - Hora de Início	Data - Hora de Fim
Solicitação de Matrícula pelo Pós-Graduando	01/08/2016 08:00	09/08/2016 12:00
Avaliação da solicitação pelo(a) orientador(a) ou pela Coordenação	09/08/2016 12:01	09/08/2016 17:00
Efetivação/Confirmação da Matrícula pelo PPGLET	09/08/2016 17:01	12/12/2016 17:00
Disponibilidade do Comprovante de Matrícula		

1.O(A) Mestrando(a)/Doutorando(a) deverá acessar o Portal do Aluno, no site da UFRGS, com acesso pelo PORTAL DE SERVIÇOS, informando Usuário e Senha. Seguir a seqüência de links: ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO, ALUNO, Aluno Stricto Sensu. A seguir, pelo link Matrícula, fazer a **Encomenda da Matrícula** selecionando as turmas disciplinas de matrícula e/ou a matrícula em orientação e subseqüente confirmação.

**Obs.:** A opção pela matrícula em orientação é disponibilizada pelo sistema logo abaixo das turmas/disciplinas programadas.

2.O horário, com código e descrição das turmas/disciplinas de 2016/2, está disponível no site <http://www.ufrgs.br/ppglet>

3.Resguardadas eventuais dificuldades na realização do processo e/ou havendo necessidade de reformulação, solicita-se observar o cronograma de matrícula acima.

4.A não realização da matrícula, em disciplinas e/ou orientação, constituirá Abandono de Curso e resultará em desligamento do Programa pela Comissão de Pós-Graduação.

5.O Mestrando/Doutorando é responsável por sua matrícula, observada a integralização mínima de créditos, obtenção de proficiência(s), aproveitamento de créditos, realização de Estágio de Docência (bolsistas CAPES) e das etapas de Qualificação no doutorado.

6.O não atendimento às eventuais pendências referentes à(s) proficiência(s), encaminhamento de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas em 2016/1 pelos bolsistas CAPES e CNPq, cronograma de defesa, com aval do(a) orientador(a) para mestrandos e doutorandos, bem como as pendências de Artigo Original e Projeto Definitivo de Tese, inviabilizará a confirmação da matrícula.

7.Mestrandos ou Doutorandos com defesa marcada a partir de agosto de 2016 deverão realizar matrícula em orientação.

Porto Alegre, julho de 2016.

A Coordenação